

Porquê defendo o fumo

J. Roberto Whitaker Penteadó

Telefona-me um repórter para entrevistar-me sobre um trabalho que desenvolvi, há alguns anos, para a Abifumo a associação brasileira das empresas ligadas à indústria do fumo. Do jeito que anda o patrulhamento geral, ter isso no currículo, hoje em dia, é mais comprometedor do que ser consultor jurídico do juiz Nicolau...

Mas o colega tem em seu poder uma nota de restaurante que comprova que mantive contato com um executivo da empresa Reynolds (nosso jornalismo investigativo está em evolução) e quer saber o que tenho a declarar.

Tinha a declarar, sim e até esclarecer que, por volta de 1982, fui convidado a assessorar a associação, nas suas atividades de comunicação com a sociedade brasileira. Não fumo, hoje, como não fumava, na época em que desenvolvi esse trabalho. Mas como Vargas Llosa (alguém no Brasil leu o lapidar artigo que ele escreveu para El País?) apesar de ter certeza de que o hábito do fumo é prejudicial ao organismo, considero que proibir sua fabricação e comércio terá efeitos mais nefastos para a sociedade em geral do que os prejuízos provocados pelo seu consumo atual. O desastre da proibição ao álcool, nos EUA, no início do Século e a contemporânea e lucrativa farsa internacional do combate às drogas são poderosos argumentos nesse sentido.

Relatei ao jornalista alguns aspectos desse meu trabalho, em especial como as próprias empresas já se encontravam divididas. Uns defendiam a posição de que a indústria devia admitir que comercializava um produto cujo consumo trazia riscos e estabelecer uma discussão aberta com a sociedade, através dos meios de comunicação. Outros queriam manter uma posição de low-profile, dirigindo ações de lobby principalmente a políticos e funcionários governamentais e também confiando que a indústria teria um "tratamento especial", como grande geradora de impostos que era e continua sendo.

Fui favorável, desde o começo, à primeira posição. Tinha sido para isso, inclusive, que fora contratado. Mas, como todos sabem e hoje é história venceram os defensores do silêncio e, na minha opinião, o grande imbroglio em que a indústria se meteu, a partir das sua posição legalista e defensiva é, em grande parte, de sua própria responsabilidade.

Expliquei tudo isso ao jornalista, pelo telefone, esclarecendo que o tal almoço de que tinha a notinha havia sido com o diretor técnico da fumaceira americana, que tinha acesso a grande número de informações favoráveis à indústria, tanto do ponto de vista econômico como para neutralizar algumas das acusações mais descabeladas que se fazia (e se faz), principalmente, ao cigarro.

É bastante significativo que a entrevista não tenha sido publicada e o assunto tenha ido para o lixo da redação. Infelizmente, há um tipo de jornalista que trabalha em certos tipos de publicações que só divulga as informações que se enquadram nos seus preconceitos ou interesses. O que ele queria é que eu confirmasse que o cidadão da Reynolds tinha vindo ao Brasil com o intuito de subornar autoridades governamentais e representantes da classe médica coisa que não existiu, mas que porta-vozes da OMS parecem insistir que aconteceu.

Para que não continue a senti-me tão só, nessa defesa continuada que tenho feito ao direito que as pessoas adultas têm de administrar a própria vida (ou morte) como bem entendam e as empresas de fabricar e anunciar os produtos de fumo, cedo as últimas linhas às palavras serenas de Mario Vargas Llosa:

"Se se reconhece ao Estado o direito de velar pela saúde dos cidadãos até as últimas conseqüências, a liberdade e o direito de escolha desapareceriam até das mesas domésticas. Pois a comida é uma das maiores causas das enfermidades e catástrofes que devastam a sociedade. Embora pareça exagerado, mais bípedes morrem de comer muito ou mal do que de comer pouco ou não comer. Se conferir aos governos ou aos tribunais a decisão final sobre quanto de nicotina se deve permitir aos indivíduos ingerir, com a mesma lógica se deveria

autorizá-los a determinar as calorias lícitas e ilícitas que devem compor as dietas das famílias. Embora as punições às empresas tabaqueiras pareça um progresso, não é, pois estabelece um precedente perigoso para restringir a liberdade humana."

Disponível em: <<http://www.jrwp.com.br/artigos/leartigo.asp?offset=%2D1&ID=6>>. Acesso em: 6 ago. 2009

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais